MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

PROCESSO Nº 139.112 Rio Branco-AC, 18-01-2024.

ASSUNTO: Inspeção para análise da Concorrência Pública nº 141/2011, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de terraplanagem e pavimentação de vias urbanas no município de Cruzeiro do Sul.

Trata-se de fiscalização da Concorrência nº 141/2011, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de terraplanagem e pavimentação de vias urbanas, no município de Cruzeiro do Sul.

A área técnica constatou que o feito ficou paralisado por mais de 3 anos, ocasionando a prescrição intercorrente, conforme orientação normativa interna (Resolução-TCE/AC nº 126/2023).

Isto posto, sugerimos a extinção do presente processo, com julgamento de mérito, a teor, por analogia, do disposto no item II, do artigo 487 do CPC.

Mario Sérgio Neri de Oliveira
procurador

Av. Ceará 2994 – Bairro 7º BEC – Rio Branco-AC CEP: 69.918-111
Telefone: (68) 3025-2012 – Fone fax: (68) 3025-2029 – E-mail: mpc.gab@tce.ac.gov.br

Se impresso, para conferência acesse o site http://www.tceac.tc.br/conferencia e informe o código 01295064.
Este documento foi assinado digitalmente por MARIO SERGIO NERI DE OLIVEIRA.